



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA- FEIRA – 20 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 44

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA Nº 013/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE SEMENTES (AMENDOIN, MILHO E FEIJÃO).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 013DL/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2024

TIPO: Menor Preço Global

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação Nº 013DL/2024, cuja abertura para recebimento de propostas a partir do dia 12 de Março de 2024 até às 16h00 do dia 18/03/2024, através do endereço eletrônico licitacao@cabaceirasdoparaguacu.ba.gov.br, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE SEMENTES (AMENDOIN, MILHO E FEIJÃO), PARA ATENDER AOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU. Foi registrado as empresas e valores abaixo descritos:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
EVANGIVALDO GOMES DA SILVA. Inscrita no CNPJ: 07.242.938/0001-67	R\$ 49.750,00
INNOVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Inscrita no CNPJ: 42.177.750/0001-83	R\$ 49.785,00

Sagra-se vencedora a empresa **EVANGIVALDO GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 07.242.938/0001-67.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – RATIFICAR, o procedimento licitatório referenciado, fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21;

I - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar o contrato, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 da Lei Federal 14.133/21;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Cabaceiras do Paraguaçu, 20 de Março de 2024.



PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA

Prefeito Municipal